



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

PORTARIA Nº 030/2024 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DASGAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Jeronimo Pinheiro de Assis

CPF:000.***.004-**

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/5 Diaria	Natal/RN	04.04.2024	450,00	225,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Diária para deslocamento a serviço para tratar de assuntos relacionados ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP-RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de abril de 2024.

Bianca Emanuely Pinheiro Pontes
1ª Secretaria